ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 020/2022, Inexigibilidade nº 011/2022, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria, aos setores, financeiro, administrativo e controle interno, para o poder executivo e fundos municipais. Contratado: ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 32.285.129/0001-80, com endereço na Rua Antônio Neves, nº 15ª, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46990-000. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais). Érico Cardoso/BA, em 06/01/2022. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 020/2022 - Processo Administrativo n° 020/2022, Inexigibilidade nº 011/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, 66, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ERALDO FELIX DA SILVA, Brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade 4.625.608 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP.: 46.180-000, cidade de Érico Cardoso/BA. Contratado: ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 32.285.129/0001-80, com endereço na Rua Antônio Neves, nº 15ª, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46990-000. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria, aos setores, financeiro, administrativo e controle interno, para o poder executivo e fundos municipais. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais). Data da Assinatura: 06/01/2022. Vigência: 12 (Doze) meses. Dotação Orçamentária:

UNID. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ.	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	00202.0412200042.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO	00202.0206100062.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO	33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
ELEMENTO	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTES	00

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 06/01/2022.

Onde se Lê:

- R$ 5.000,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais);
- R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

Leia-se:

- R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais);
- R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais).